

**PORTARIA Nº 110/2024**

**Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Contratação Direta.**

O Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais pertinentes à espécie, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, para realizar a locação de imóvel/jazida para a extração de saibro e cascalho para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos, Viação e Trânsito do Município.

Após, sejam encaminhados os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do § 1º do Art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul-RS, em 19 de março de 2024

**VALOIR CHAPUIS**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se**

Odete Celi Penz  
Assessora Geral